

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 408 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio cele brado entre a Universidade Federal do Para e a Fundação Universidade de Brasilia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.07.1986, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), objetivando desenvolver e for talecer entre si a colaboração Técnica, científica e Cultural, em função de seus próprios programas e daqueles aprovados em cunjunto, com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenentes; tudo de conformida de com o que consta nos autos do Processo nº 7.992/86.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

do Conselho Superior de Administração